

Câmara Municipal de Cândido Sales

Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2020

CARTA CONVITE nº 001/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA, devidamente nomeado através da Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, depois de transcorridas todas as fases do acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Gestão Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Edifício Local Candeias, Bairro Candeias, Salas 14,15 e 16, Vitória da Conquista/Ba.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11 de maio de 2020

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2020

CARTA CONVITE nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, senhor Ivano Pereira França, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, por tudo que consta do supramencionado Processo Licitatório, e à vista do Parecer Jurídico que aponta a regularidade do precitado processo, resolve, **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Gestão Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Edifício Local Candeias, Bairro Candeias, Salas 14,15 e 16, Vitória da Conquista/Ba.

VALOR GLOBAL DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2020.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2020

CARTA CONVITE nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 101 - Centro - Cândido Sales/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.424.053/0001-70.

CONTRATADA: A Empresa PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Edifício Local Candeias, Bairro Candeias, Salas 14, 15 e 16, Vitória da Conquista Ba.

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Gestão Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade/Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Complementar nº. 123/2006, Lei Federal Complementar nº. 147/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Contratante e Lucidalva Lopes Silva Bastos pela Contratada.